



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNILA

Edital Conjunto 01/2023/PRPPG-EDUNILA

Torna público o edital do processo seletivo de
bolsa-aperfeiçoamento 2023.

Tendo em vista fomentar a Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – EDUNILA como um espaço de formação, pesquisa e aperfeiçoamento em processos editoriais, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação torna público o edital interno que normatiza o processo seletivo de bolsa-aperfeiçoamento 2023.

1 OBJETIVO GERAL

1.1 O objetivo deste edital é contribuir para ampliar a vocação da EDUNILA, integrando nas suas atividades a possibilidade de se constituir como um espaço para a formação, pesquisa e aperfeiçoamento da comunidade acadêmica em processos editoriais, por meio da concessão de bolsas-aperfeiçoamento de nível superior.

1.2 Serão concedidas 02 (duas) bolsas-aperfeiçoamento distribuídas da seguinte maneira:

1.2.1 01 (uma) bolsa-aperfeiçoamento para revisão textual e normalização bibliográfica conforme regras da ABNT em português.

1.2.3 01 (uma) bolsa-aperfeiçoamento para revisão textual e normalização bibliográfica conforme regras da ABNT em espanhol.

2 CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA-APERFEIÇOAMENTO

2.1 As bolsas-aperfeiçoamento objeto deste edital são de nível superior (NS), e portanto, são destinadas a profissionais que possuam curso completo de graduação, com matrícula ativa na UNILA, para exercerem atividades técnicas do processo editorial.

Parágrafo único. A matrícula ativa pode ser na graduação, desde que o/a candidato/a já possua outra graduação concluída.

2.2 A bolsa-aperfeiçoamento terá duração de 04 (quatro) meses no valor R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) mensais.

Parágrafo único. Findo o período de 04 (quatro) meses, a bolsa-aperfeiçoamento pode ser prorrogada por até 1 (um) ano, havendo interesse entre as partes e recursos financeiros.

2.3 Os/as bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. O trabalho do/a bolsista é feito de modo remoto, sendo apenas eventualmente necessária a sua presença, quando solicitada pela equipe da editora.

2.4 Os/as bolsistas selecionados/as não poderão ter vínculo empregatício vigente e também não poderão acumular bolsas de nenhuma outra natureza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNILA**

2.5 O relatório mensal deve ser entregue a cada 30 dias, contendo as laudas revisadas no período.

Parágrafo único. No caso de atraso injustificado na entrega do relatório mensal por mais de 07 (sete) dias ou de reprovação das atividades realizadas, a bolsa será cancelada e o/a bolsista será substituído/a.

2.6 O/a bolsista deverá fazer a revisão textual detalhada, incluindo a normalização bibliográfica conforme a ABNT, de aproximadamente 25 laudas por semana, correspondente às 20 horas semanais trabalhadas.

2.7 Os livros a serem revisados pelo/a bolsista foram selecionados pelo edital EDUNILA 02/2021.

2.8 O/a bolsista deverá participar, a critério da chefia da Editora, de atividades promovidas pela EDUNILA, tais como oficinas, palestras e demais atividades relacionadas à formação, pesquisa e aperfeiçoamento das atividades de revisão e normalização textual na Universidade.

2.9 O nome do/a bolsista constará no expediente do(s) livro(s) nos quais trabalhar como revisor/a responsável.

2.10 As atividades dos/as bolsistas serão supervisionadas pela chefia da editora.

3 REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA O/A CANDIDATO/A À BOLSISTA

3.1 Comprovar curso de graduação completo.

3.2 Estar matriculado/a regularmente na graduação ou pós-graduação da UNILA.

3.3 Apresentar comprovante(s) de realização de trabalhos anteriores, na qual sejam confirmadas as habilidades de revisor/a textual.

Parágrafo único. A(s) declaração(ões) de comprovação pode(m) ser emitida(s) por qualquer empresa ou pessoa com quem o/a candidato/a já tenha trabalhado, confirmando a sua capacidade para revisão textual e normalização bibliográfica.

3.4 Comparecer no dia e hora marcados para realização da prova de seleção.

Parágrafo único. A prova será presencial, com uma hora de duração.

3.5 Ser nativo/a falante do idioma que deseja concorrer para a vaga.

3.6 Conhecer as normas da ABNT NBR 6023 e NBR 10520.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações devem ser feitas por meio do Sistema Inscreva através deste [link](#) e conforme Cronograma no ANEXO I.

4.2 No momento da inscrição, cada candidato/a deve indicar o idioma para o qual está habilitado para a bolsa-aperfeiçoamento, português ou espanhol.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNILA**

4.3 A(s) declaração(ões) comprovante(s) de trabalhos anteriores devem ser enviados no ato da inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, classificatórias:

- a) Avaliação dos trabalhos anteriores comprovados, com peso 3.
- b) Realização de prova presencial com uma hora de duração conforme informado no Anexo I, com peso 7.

5.2 A avaliação da documentação e a correção da prova serão feitas por uma banca composta por membros/as da edunila e um/a professor/a da área de idioma/letras da UNILA, com projeto de pesquisa ativo.

Parágrafo único. Não pode integrar a equipe de avaliação e correção o/a docente que tenha emitido declaração comprovante para algum/a candidato/a.

6 RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Após a divulgação dos resultados da classificação, o/a candidato/a pode interpor recurso até a data prevista no Cronograma no Anexo I.

6.2 O recurso deve estar fundamentado e ser encaminhado via Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2356/subscriptions/new>).

6.3 O recurso será analisado e respondido por integrantes da equipe da editora e da PRPPG que não tenha participado das etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma deste edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer momento a instituição poderá substituir os/as bolsistas.

7.2 Os/As inscritos/as e contemplados/as dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas e, portanto, não podem arguir quaisquer vícios ou irregularidades, sendo a inscrição considerada concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

7.3 Ser bolsista não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNILA.

7.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PRPPG em conjunto com a EDUNILA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNILA**

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Publicação do edital de concurso	28 de agosto de 2023
Prazo das inscrições	até 10 de setembro de 2023, às 23h59
Divulgação da hora e local da prova de seleção	11 de setembro de 2023
Divulgação das inscrições	12 de setembro de 2023
Prazo para recurso às inscrições	até 14 de setembro de 2023, às 23h59
Homologação das inscrições	19 de setembro de 2023
Realização da prova de seleção	22 de setembro de 2023
Divulgação do resultado do processo seletivo	27 de setembro de 2023
Prazo para recurso ao resultado	Até 29 de setembro de 2023 às 23h59
Homologação do resultado final do processo seletivo	04 de outubro de 2023
Início das atividades dos/as bolsistas	09 de outubro de 2023



Emitido em 2023

EDITAL Nº 6/2023 - DEPESQ (10.01.05.19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:02)

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

CHEFE DE EDITORA - TITULAR

EDUNILA (10.01.05.14)

Matrícula: ###423#4

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:52)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **44cb69a4c2**